



PUBLICADO EM PLACAR

Em     /     /2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1657, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Produtores de Jóias, Gemas e Similares do Estado do Tocantins - AJOGESTO.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores de Jóias, Gemas e Similares do estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 11.058.350/0001-25, com sede na 504 Sul, Alameda 14, Lote nº 19, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palmas**, aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas